Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 607/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00017585/2025-45

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 607/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **PURAH MEDICAL & CO LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA ENTREGA DO SALDO REMANESCENTE** E A **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PURAH MEDICAL & CO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n.º 28.345.933/0001-30**, sediada em **ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, 3255, ARMZ 5 TERREO, PADRE MATHIAS, CARIACICA-ES**, CEP: **29.157-100**, telefone: **(27) 3070-6870**, e-mail: **contato@purahmedical.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, portador do RG n.º **FS0****8 BRA ES**, inscrito no CPF sob o n.º **099.***.327-****, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 607/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 607/2025 (177139654)**, apresentada pela área demandante (201902859);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do saldo remanescente (203472177 e 203472115);

(iii) da Alteração do Nome Empresarial da empresa **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA,** do **CONTRATO N.º 607/2025 (177139654)**, conforme a 13ª alteração contratual apresentada nos autos (203472280 - pp. 13 a 20);

(iv) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (210283541);

(v) da pesquisa de vantajosidade, emitida pelo Núcleo de Compras de Insumos (207415681); e

(vi) do Parecer SEI-GDF n.º 530/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (209471077), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 607/2025 (177139654)**, por mais **12 (doze) meses**, a contar de **14 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024;

b) a inclusão de **cláusula de rescisão a termo**; e

c) a Alteração do Nome Empresarial da empresa **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, do **CONTRATO N.º 607/2025 (177139654)**, em conformidade com o Parecer SEI-GDF n.º 530/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (209471077), emitido pela Superintendência Jurídica, bem como com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 197.406,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e seis reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	100	LANCETA DESCARTÁVEL PARA USO PROFISSIONAL. APLICAÇÃO: LANCETAS PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM AÇO POLIDO SILICONADO, PONTA TRIFACETADA, TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO, MECANISMO PRÓPRIO DE AÇÃO QUE DISPENSA USO DE LANCETADORES, DISPOSITIVO RETRÁTIL COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE NÃO PERMITE A REUTILIZAÇÃO. TAMANHO/CAPACIDADE: DIÂMETRO DA LANCETA ENTRE 28G E 30G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	1.980.000	R$ 0,0997	R$ 197.406,00

Valor Total Estimado da Contratação: R$ 197.406,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e seis reais).

4. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUARTA – Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

5. **DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL**

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterado o Nome Empresarial da CONTRATADA, conforme 13ª alteração contratual apresentada nos autos (203472280 - pp. 13 a 20) e mediante manifestação favorável consubstanciada no Parecer SEI-GDF n.º 530/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (209471077), da Superintendência Jurídica, nos seguintes termos:

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA**, denominada **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA,** passa a utilizar o nome empresarial de **PURAH MEDICAL & CO LTDA.**

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SEXTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA
Representante Legal

PURAH MEDICAL & CO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 14/08/2026, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **209659869** Código CRC: **C78A4334**.